



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - ARAQUARI**

**EDITAL Nº 5 / 2022 - GAB/ARAQ (11.01.02.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Araquari-SC, 10 de fevereiro de 2022.**

**EDITAL Nº 5 / 2022 - GAB/ARAQ  
EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS ? OFICINAS 4.0 VAGA REMANESCENTE**

Este edital simplificado tem a finalidade de normatizar a seleção de bolsistas de iniciação científica para a vaga remanescente no Projeto referente ao edital de Apoio à Implementação das Oficinas 4.0. O presente edital estará vinculado e regido pelos termos dos editais 67/2021 ? IFES e Edital 97/2021 ? IFC, com os respectivos anexos/termos.

### **1. APRESENTAÇÃO**

Este edital tem como objetivo normatizar a seleção de bolsistas para as vagas remanescentes dos projetos referentes ao Edital de Apoio a Implementação a Oficinas 4.0 conforme abaixo.

Vagas Remanescentes		
Curso	Nº de bolsas	Valor da Bolsa
Técnico em Informática/Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio	1	161,00

### **2. DA BOLSA**

**2.1** As bolsas terão vigência de 10 meses, no período de 01/03/2022 até 01/12/2022.

**2.2** A implementação da bolsa está condicionada a repasse de recurso de Agência de Fomento.

### **3. DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA**

**3.1** Os bolsistas deverão atender às seguintes condições:

- Ser aluno regularmente matriculado nos cursos do Campus Araquari descritos no Item 1;
- Não possuir mais de três reprovações em disciplinas caso o curso seja de Graduação;
- Possuir frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento);
- Estar cadastrado e ter seu currículo atualizado na Plataforma Lattes/CNPq;
- Ausência de ocorrência grave constante em ficha disciplinar;
- Possuir autorização expressa dos pais ou responsável, quando tratar-se de aluno menor de idade.

### 3.2 DAS ATRIBUIÇÕES DO ALUNO BOLSISTA

- a) Cumprir o cronograma e a escala de atividades propostas pelo Orientador do Projeto;
- b) Desenvolver as atividades conforme as instruções e orientações recebidas dos Orientadores
- c) Elaborar, em conjunto com o Orientador, os relatórios de acompanhamento com a descrição e quantificação das atividades desenvolvidas
- d) Participar das Oficinas estabelecidas por projeto descritas no Anexo I.

### 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

4.1 A seleção será realizada através de carta de intenção conforme os critérios do Anexo II.

### 5. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 As inscrições deverão ser realizadas via manifestação de interesse encaminhada através de e-mail [carlos.martins@ifc.edu.br](mailto:carlos.martins@ifc.edu.br) até a data limite estipulada no cronograma do Edital, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Comprovante de matrícula do aluno no semestre corrente;
- b) Histórico escolar (ou equivalente), contendo a relação de disciplinas cursadas, respectivas notas e frequência, do início do curso ao semestre imediatamente anterior;
- c) Carta de intenção (formato pdf);
- d) Não serão aceitas propostas entregues de forma distinta à mencionada na cláusula 5.1.

### 6. DO CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Período de inscrição	10 a 13/02/2022
Divulgação dos resultados	14/02/2022
Entrega dos documentos	Até 20/02/2022
Início das Atividades	01/03/2022

*(Assinado digitalmente em 10/02/2022 17:09 )*  
CLEDER ALEXANDRE SOMENSI  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/ARA (11.01.02.02)  
Matrícula: 1836822

*(Assinado digitalmente em 10/02/2022 15:35 )*  
JOICE SELEME MOTA  
COORDENADOR - TITULAR  
CEXESE/ARA (11.01.02.02.03)  
Matrícula: 1627189

**Processo Associado: 23349.000415/2022-61**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **10/02/2022** e o código de verificação: **d412a5dae1**